



## FREGUESIA DE SÃO JOANINHO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

**ATA Nº 7 de 6 de abril de 2022**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE  
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO  
DIA 6 DE ABRIL DE 2022.-----

Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a sétima reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.-----

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.-----

**Abertura dos trabalhos:-----**

Constatada a existência de quórum, O presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.-----

**1 – Período antes da ordem do dia-----**

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, sobretudo a continuação dos trabalhos de limpezas e manutenção das ruas da Freguesia. Foram realizados alguns trabalhos, Pedraires – Largo do Olival tendo em vista o colmatar das carências de segurança para os mais vulneráveis, isto é, as crianças e mais idosos, desta forma, foi plantada uma barreira de vegetação e ajardinamento do restante. Mais será feito em futuras ações, para embelezar ainda mais este espaço único na localidade de Pedraires. No dia 21 de março, a Junta de Freguesia de São Joaninho em parceria com APPACDM -Estabelecimento de Vila Pouca, assinalou o Dia Mundial da Árvore, onde foram plantadas mais de uma centena



de árvores em terrenos da Junta de Freguesia, traduzir-se numa ação de sensibilização para a população sobre a importância da preservação das árvores, tendo em conta o equilíbrio ambiental e ecológico. A Junta de Freguesia agiu em termos de segurança e sinalização rodoviária, e colocou alguns espelhos convexo para minimizar situações de falta de visibilidade em entroncamentos/cruzamentos. Os donativos entregues na Junta de Freguesia de São Joaninho foram seriados e acondicionados para um melhor transporte, assim como, catalogados para uma melhor identificação e tendo sido recolhidos pelo Município de Santa Comba Dão. Foi dada uma entrevista do Presidente da Junta de Freguesia de São Joaninho ao Diário de Viseu, onde elenca as linhas de orientação do Executivo para um melhor futuro da Freguesia.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta de freguesia, referiu que após a análise do orçamento e plano de atividades, foi verificado que é imperioso realizar uma alteração permutativa ao orçamento e plano de atividades, pelo que foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

## **2 – Período da Ordem do Dia**-----

**2.1** – Em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi elaborado por este executivo a 1ª revisão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022, tendo sido aprovado por unanimidade, para posterior submissão para aprovação da Assembleia de Freguesia. Anexo 1.-----

**2.2.** – Em conformidade com a alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi aprovado por unanimidade as contas de gerência do período entre 15/10/2021 a 31/12/2021, referente ao período de gestão do novo executivo e seguidamente as contas de gerência do ano de 2021, as mesmas vão ser submetidas à Assembleia Municipal para apreciação. Anexo 2.-----

**2.3** – Em conformidade com a alínea h) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações foi elaborado por este executivo o Regulamento de Fotografia, no âmbito da promoção e divulgação do património natural, arqueológico, cultural e social da freguesia de São Joaninho. Anexo 3.-----

**2.4** - Em conformidade com a alínea h) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações foi elaborado por este executivo o Regulamento de

Feiras na Freguesia de São Joaquinho a promover e dinamizar os produtos endógenos da região ou produção caseira, antiguidades, velharias, artigos de coleção, pinturas, tapeçaria, etc, exposição de artesanato, tendo a vertente cultural e social.-----

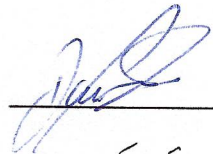
**3 - Ata-Aprovação**-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, *Sónia Henriques*, que a secretariei, a subscrevo.-----

  
\_\_\_\_\_  
*Sónia Henriques*  
\_\_\_\_\_  
*J. Carlos da Silva*  
\_\_\_\_\_